

CNM 014811.2.0004770-91

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CÂNDIDO SALES-BA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Thiago Grossi Faria

Rua Luiz Viana Filho, nº 89, Térreo, Centro, CEP 45.157-000

Cel.: (77)98848-0840 e (77)98826-0401 - e-mail: oficiounicocandidosales@gmail.com

CNS nº 01.481-1

CNM - 014811.2.0004770-91

LIVRO 02 (GERAL)	DATA: 19/12/2025	FICHA Nº 1
MATRÍCULA Nº 4770		

IMÓVEL URBANO. Um lote de terreno, situado à Rua Rio Branco, em Cândido Sales, medindo (26,00) Vinte e seis metros de frente, igual largura no fundo, e (30,00) trinta metros de frente ao fundo, limitando-se com Antonio Gonçalves e com a Rua Alves Macedo. **TÍTULO ANTERIOR:** Sentença proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, Dr. Gildasio Pereira Castro, extraído dos Autos nº 6.732, dos bens deixados pelo Falecido Moisés Felix dos Santos. **REGISTRO ANTERIOR:** Ato R-1/15.235, da Matrícula n. 15.235, Livro 2, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Vitória da Conquista/BA. **PROPRIETÁRIO:** **ORISTON MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente em Cândido Sales. Matrícula aberta em observância aos termos do artigo 229 da Lei 6.015/1973. **DAJE ISENTO 1187-002.037494**, emitido em 19/12/2025. **SELO 1187.AB151579-4. CÂNDIDO SALES, 19 de Dezembro de 2025.** Eu (Edcarlos Sousa de Jesus), Escrevente Autorizado, assino e dou fé: _____

AV-01/4.770 - PENHORA. Prot. 8586, de 19/12/2025 - Nos termos do Ofício nº 174/2025 (ID 528168858) da Secretaria da Vara Cível desta Comarca de Cândido Sales, assinado pelo Servidor Fabio Ribeiro Passinho, da da Decisão (ID 510961320), proferida pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Cândido Sales/BA, Dr. Gustavo Americano Freire, e do Auto de Penhora e Avaliação (ID 462602141), todos arquivados nesta Serventia e originados da Ação de Execução Fiscal nº 0000007-81.1996.8.05.0045, movida pelo Exequente Estado da Bahia em face do Executado Superemrcado Cocebe Ltda, em trâmite na Vara Cível desta Comarca de Cândido Sales/BA, procedo com a presente averbação para penhorar o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Avaliação Judicial: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Foi nomeado, como depositário fiel, o próprio Executado, Oriston Mendes dos Santos. **DAJE ISENTO nº 1187-002.037495**, emitido em 19/12/2025. **SELO 1187.AB151579-4. CÂNDIDO SALES, 19 de Dezembro de 2025.** Eu (Edcarlos Sousa de Jesus), Escrevente Autorizado, assino e dou fé: _____

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CÂNDIDO SALES-BA.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o documento retro mencionado é cópia fiel da

matrícula 4770 nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973.

CERTIFICO, ainda, a existência de ônus reais no ato AV-01,

datado de 19/12/2025, averbado Penhora.

De tudo, DOU FÉ. Eu, Thiago Grossi Faria, Oficial Titular,

procedi às buscas, digitei e conferi. Cândido Sales. 19/12/2025.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1187.AB151586-7
AG4D00200A
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 1187-002.037502	Protocolo: 7124
RATEIO	Total
Emolumentos R\$ 0,00 - Taxa de Fiscal R\$ 0,00 - FECOM R\$ 0,00 - Def. Pública R\$ 0,00 - PGE R\$ 0,00 - FMMPBA R\$ 0,00	R\$ 113,72

Certidão expedida às 11:32:43 horas do dia 19/12/2025 O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BPW4Z-JAERZ-U4B4K-SPF26

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thiago Grossi Faria (CPF ***.657.086-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BPW4Z-JAERZ-U4B4K-SPF26>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>